

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO .....

### **PORTARIA**

PORTARIA .....

### **CREDENCIAMENTO**

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO SOBRE O CREDENCIAMENTO Nº 001.2022 .....



**AVISO**



**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que em razão da impossibilidade de publicar a licitação no sistema: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) por conta de inconsistências relacionadas ao acesso no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil, por meio do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), fica designada o dia 29/03/2022 às 08h:30min (Horário de Brasília/DF) para a realização da licitação Nº 926378. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 – Objeto: contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento parcelado de suco, refeição pronta e lanche para servidores, técnicos, profissionais e eventos organizados pelas diversas Secretarias deste Município, na modalidade pregão eletrônico para registro de preços. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com). Laje, 15 de Março de 2022. Luine da Paixão Arouca Machado - Pregoeira/Presidente.



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 029, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**“DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE  
AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão Técnica de Avaliação de serviços de saúde da Secretaria de Municipal de Saúde, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência da referida Comissão

- a) IVANA SOUSA DA SILVA - CPF: 915.321.165-00
- b) EUZIMAR BRITO DOS SANTOS - CPF: 991.507.865-04
- c) JORGE ALMEIDA MUNIZ - CPF: 475.672.955-04
- d) ALANA EVELYN SALA DE ANDRADE - CPF: 035.828.185-78
- e) ANDRÉ SILVA LOPES - CPF: 009.036.251-04

§ 1º. O Presidente em suas ausências e impedimentos será substituído pelo membro relacionado na alínea b desta portaria.

§ 2º. A Comissão designada pela Portaria será responsável para avaliação técnica dos prestadores de serviços e de suas condições físicas e estruturais de prestar os serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.

**Art. 2º** - A Comissão Técnica de Avaliação de Serviços de Saúde emitirá pareceres de técnicos nos processos de contratação de serviços de saúde pelo Município de Laje- Ba, na forma como dispuser o edital com ou sem o auxílio do Serviço de Vigilância Sanitária

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

---

Municipal, a partir da vistoria Técnica ao Estabelecimento atestando dentre outras constatações e capacidade instalada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO SOBRE O CREDENCIAMENTO Nº 001.2022**



CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 com o objetivo de contratar serviços laboratoriais, em caráter complementar, para atender as necessidades dos serviços de saúde a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

**INTERESSADO: LABOCLIV**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, designada pela Portaria nº. 001/2022, vem, responder ao questionamento formulado pela LABOCLIV**

**QUESTIONAMENTO :**

Em verificação a valoração proposta no edital de credenciamento nº 001/2022, o exame informado abaixo encontra-se sem informações da valoração em vosso edital. Fineza sinalizar para andamento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

46	2020204 79	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	189	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	---------------	---	-----	-------------	-------------

**Resposta:** Conforme informado pela Secretaria de Saúde, foi verificado que equivocadamente o item, consta no Termo de referência que discrimina a prestação do serviço, objeto do Credenciamento nº 001.2022. Diante do equívoco mencionado, informa o cancelamento do item 46 do lote 02 do Termo de referência constante no edital.

Deverá ser publicada a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <http://laje.ba.gov.br/#diario-oficial>,

Laje- Bahia, 11 de Março de 2022.

**LUINE DA P. A. MACHADO**  
Presidente da CPL

**dos Santos**

**Eliene Batista**

**Secretária Municipal de Saúde**